

PORTARIA Nº 1.629/18 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Relota Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a servidora atuou em diversas Promotorias de Justiça acumulando conhecimento e experiência;

Considerando que a servidora encontra-se designada para atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos desde 08 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de servidor para suprir a demanda, em razão da lacuna existente;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3°, § 2° da Portaria n° 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar a servidora Anna Carla Andrade da Silva, do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para o Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2018, revogadas as Portarias n° 1.604/18 e 1.739/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça